

PORTARIA N.º: 269/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**: aplicar a penalidade de advertência escrita ao **Despachante HERMES JOÃO MARTINS**, credenciado no DETRAN/SC sob o n.º 712/SC, para exercer suas atividades em Araranguá/SC, com endereço comercial na Rua Regimento Barriga Verde, n.º 730, Centro, no município de Araranguá/SC, haja vista que o referido despachante emitiu nota fiscal referente à venda de placas de veículo automotor. Destarte, o processado violou o disposto no art. 17, inc. XII da Lei n.º 10.609/97 que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 26 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual